

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ **CAMPUS CAUCAIA** COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº. 02/2023 PROCESSO Nº 23486.000325/2023-87

> ATA DO RESULTADO DE **JULGAMENTO** DAS **PROPOSTAS** DE PREÇOS DO CONVITE Nº 02/2023, CUJO OBJETO É A OBRA DE ENGENHARIA **PARA REFORMA** Ε **RECUPERAÇÃO** DA ESTRUTURA METÁLICA DA **COBERTA QUADRA POLIESPORTIVA** IFCE CAMPUS CAUCAIA.

A Comissão Especial de Licitação, designada pela PORTARIA Nº 1548/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 10 de março de 2023, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços relativas ao Convite nº 02/2023, em conformidade com o instrumento convocatório e em atendimento a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações subsequentes e legislação correlata.

Após análise das propostas de preço apresentadas pelas empresas habilitadas no certame licitatório em epígrafe, análise essa realizada pela referida Comissão e pela área técnica responsável, apresenta-se a classificação das propostas, conforme lances ofertados nos envelopes:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)
1ª	86.870.623/0001-30	CONSTRUTORA FLÓRIDA E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 201.627,61
2ª	12.011.719/0001-07	H K SERVIÇOS DE CONSTRUÇÇÕES LTDA	R\$ 232.720,92
3 ^a	35.875.067/0001-54	GMF ENGENHARIA	R\$ 262.732,86

Feita a análise das propostas pela área técnica responsável (Manifestação DIE id. 4916384), restou considerada DESCLASSIFICADA a seguinte licitante:

CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS (R\$)	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
3°	35.875.067/0001- 54	GMF ENGENHARIA	R\$ 262.732,86	A Licitante não apresentou a planilha de composições unitárias, descriminando as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços, conforme solicitado em edital, item 8.1.3.1., a saber: Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais,

equipamentos e serviços;).

Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93.

A presente ata será publicada no Diário Oficial da União e na página oficial do IFCE *campus* Caucaia (https://ifce.edu.br/caucaia/menu/administracao-e-planejamento/licitacoes/convite-01-2023).

Paulo Henrique Saboia Teixeira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Francisco Wanderson da Silva Lima

Membro da Comissão Especial de Licitação

Francisco Deibtt Guedes Ricardo

Membro da Comissão Especial de Licitação

Leonilson Farias da Costa

Membro da Comissão Especial de Licitação

Jean Pais Pires

Membro da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Saboia Teixeira**, **Coorde nador(a) de Aquisições e Contratações**, em 23/05/2023, às 09:07, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Pais Pires**, **Chefe do Departamento de Administração e Planejamento**, em 23/05/2023, às 09:35, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Wanderson da Silva Lima, Assistente em Administração**, em 23/05/2023, às 10:02, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Deibtt Guedes Ricardo**, **Assistente em Administração**, em 23/05/2023, às 10:18, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonilson Farias da Costa, Contador**, em 23/05/2023, às 10:52, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 4918507 e o código CRC 5CC60E0A.

23486.000325/2023-87 4918507v13